



PORTARIA Nº 0193/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.449-3	LYJOVANIA ALVES XAVIER	RECEPCIONISTA	2019	01/05/2021 a 30/05/2021
40.464-2	DALGOMIR FRAGOSO SIQUEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	03/05/2021 a 01/06/2021
10.133-4	VALDECI FERREIRA SOARES	GARI	2019	10/05/2021 a 08/06/2021
40.460-4	IRNAEL DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2018	01/08/2021 a 30/08/2021
10.192-3	ELIANE MARCAL DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018	01/07/2021 a 30/07/2021
40.438-1	MAELY ESTEFANE GUEDES DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
40.444-6	ERICA REGINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
50.466-7	NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
40.465-1	DAYANNA REGINA DOS ANJOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
40.371-6	AGEU GUEDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2019	03/06/2021 a 02/07/2021
10.108-9	JOÃO EDSON	GARI	2019	14/06/2021

César Sousa Pessoa



	ALMEIDA OLIVEIRA		OK	a 13/07/2021	OK
10.171-2	MICHELE GUEDES MOURA	MARGARIDA	2019	14/06/2021 a 13/07/2021	OK
10.111-2	JOSE ERONILDO SANTOS	GARI	2019	14/06/2021 a 13/07/2021	OK
10.157-8	MARLEIDE ISABEL DOS SANTOS BARBOSA	MARGARIDA	2019	14/06/2021 a 13/07/2021	OK
40.460-6	NUBIA CASSIA DA SILVA GUEDES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2018	01/07/2021 a 30/07/2021	OK
50.123-9	JULIA DA SILVA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019	01/07/2021 a 30/07/2021	OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 14 de maio de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 14 / 05 / 2021
Fucionário